



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.902/0001-45 Fone 55 3291 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

MENSAGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis para ser Substituída na Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2022 as seguintes Folhas do texto de Lei:

Seq.:	PÁGINA NÚMERO:	DESCRIÇÃO DO ERRO:	DESCRIÇÃO DO ACERTO:
1	4 (Página 2 de 25)	"dever" no § 2º do Art. 2º	"deve"
2	12 (Página 10 de 25)	Art. 22 ... § 2º "136 de janeiro ..."	... 13 de janeiro ...
3	13 (Página 11 de 25)	... não se confundido não se confundindo ...
4	20 (Página 18 de 25)	... dos trabalhares dos trabalhadores ...
5	24 (Página 22 de 25)	...Emendas Individuais ¹ Emendas Individuais e de Bancada ...
6	25 (Página 23 de 25)	... emendas de trata emendas que de trata ...

Fonte: As emendas individuais "Emenda Constitucional 105/19 de 12 de janeiro de 2019 (...)" serão aprovadas no limite de 1,2% da RCL prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a Ações e Serviços Públicos em Saúde. E a Emenda Constitucional Nº 100 (26.06.2019), torna obrigatórias as emendas de bancada, desde que limitadas a 1% da receita corrente líquida, ambas foram recepcionadas na Lei Orgânica do Município.

A solicitação de substituição objetiva acertar erros de digitação no texto nos Itens 1 ao 4. E além de erros de digitação, também de adequação nas folhas nos itens 5 e 6, no texto no projeto da LDO/2022.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

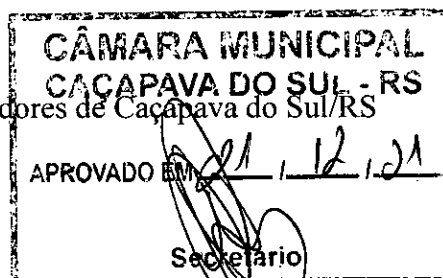
Gabinete do Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, aos 25 dias de Novembro de 2021.


Ihoko Nakashima Mota
Secret. de Município da Fazenda


Giovanni Augusto da Silva
Prefeito Municipal


Arlei Lopes Souza
Contador - CRCRS-068452/P-0

Excelentíssimo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
N/Cidade.



Prot. 17656
29/11/21
bairros tota